



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430, DE 22 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria que concedeu horário especial para a servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.015662/2022-32, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 157/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 01/03/2023, que concedeu horário especial para servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, SIAPE 2297141, lotada na Divisão de Fomento à Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 430/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 91, de 23 de Maio de 2023.